Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.616 /

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 147, inciso II, da Lei Municipal nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, resolve, tendo em vista o Processo Protocolado nº 7.700/86, aposentar, por tempo de serviço, a funcionária EUNICE FRISON, no cargo de Assistente de Administração - classe 08, com os proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestados à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE NOVEMBRO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal